



Data de Impressão:
19/12/2018 12:11:20

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 3.029/2018
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

Designa Promotores de Justiça para os fins que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 02/90, e

Considerando o teor do GED nº 20.27.0184.0000160/2018-51, da lavra do Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira, Titular da Promotoria de Justiça de Porto da Folha, através do qual solicita o apoio da Procuradoria-Geral de Justiça no sentido da cooperação para assinatura em conjunto de peças processuais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça Emerson Oliveira Andrade, Francisco Ferreira de Lima Júnior e Raimundo Bispo Filho para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, subscreverem, em conjunto com o Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira, Titular da Promotoria de Justiça de Porto da Folha, as peças processuais referente aos autos do Inquérito Policial nº 201880000688 e do Inquérito Civil nº 21.17.01.0129 (denúncia e petição inicial de ação de responsabilização por ato de improbidade administrativa).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 19/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004911/2018-12.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
19/12/2018 12:11:20

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 19/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004911/2018-12**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010